ISO 9001

Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joaobatista@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 208/2015/GAB/JBC/TCE

Cuiabá, 21 de maio de 2015.

A Sua Senhoria,
SR. ROMILDO ALVES MATOS
Responsável Jurídico da Câmara Municipal de Novo Mundo.
Novo Mundo – MT

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
POSTAGEM
Postado no dia: 28/05/15
Código de Objeto: DA079684984BR
Assinatura

Assunto: Processo 17671/2014 – Contas Anuais.

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º; 59, II; 60 e 61, I, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257, II; e 264, II, § 2º, do Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da juntada aos autos do aviso de recebimento – AR, apresentar alegações de defesa, a serem protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, acerca da(s) irregularidade(s) elencada(s) à fl. 02 deste ofício e apontada(s) em Relatório Técnico Preliminar (Processo nº 17671/2014) proposto pela Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria deste Tribunal.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual **com a aplicação dos efeitos da revelia**, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 140, § 1º, da Resolução Normativa nº 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)[1]
João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Substituto

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

I.M1

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código AWTOP.